



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA N.º 534, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Portaria Normativa n.º 254/2013, a qual regulamenta os limites de alçada para autorização de gastos e as atribuições para a movimentação de contas bancárias relativas aos recursos próprios do Programa de Saúde e Assistência Social – PLANASSISTE, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a incorporação do PLAN-ASSISTE/MPDFT pelo Ministério Público Federal, nos termos do Protocolo de Cooperação MPDFT/MPF 001/2016;

CONSIDERANDO a absorção integral das rotinas operacionais relativas ao processamento de contas, financeiras e de contabilidade inerentes aos beneficiários vinculados ao MPDFT pelo Plan-Assiste/MPF, conforme consignado na cláusula quarta do referido ajuste,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa n.º 254/2013, que regulamenta os limites de alçada para autorização de gastos e as atribuições para a movimentação de contas bancárias relativas aos recursos próprios do Programa de Saúde e Assistência Social – PLANASSISTE, e dá outras providências.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/P6J 09/ABR/2018 16:45 3127139